



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

PROJETO DE LEI Nº. 03/2022

Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao
Sr. José Irisval Pereira de Sá Junior.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. José Irisval Pereira de Sá Junior.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guadalupe-PI, 08 de agosto de 2022.


Helvia de Almeida Santos
Vereadora PSD Guadalupe - PI
CPF: 829.656.763-68



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE
GABINETE DA VEREADORA HÉLVIA DE ALMEIDA SANTOS

JUSTIFICATIVA

José Irisval Pereira de Sá Junior (Júnior da Agroforte) nascido em 22/12/1976, filho de José Irisval Pereira de Sá e Maria Felix, pai motorista e mãe professora, na cidade de Petrolina onde foi criado até os 22 anos de idade no projeto mandacaru, zona rural de Juazeiro-Ba, estudou na escola agrotécnica de Juazeiro, concluindo no ano de 1995, começando assim a trabalhar em diversas empresas do ramo agrícola campo e comercial, aos 22 anos teve seu primeiro casamento de onde nasceram 3 filhos e em 2012 mudou-se para Guadalupe -PI, vendo que era uma terra de muitas oportunidades e automaticamente se apaixonando por essa maravilhosa cidade no intuito de trabalhar por conta própria se tornou empreendedor vendendo produtos agrícolas e serviços, gerando emprego e renda para Guadalupe, constituiu uma família com a senhora Zandonaria Gomes, filha de Guadalupe e com essa união nasceu a pequena Ianna Cecilia Gomes Pereira de Sá.

Pelos fatos e pela história conhecida por todos que o apoio dos nobres colegas para aprovação do presente Projeto para referida homenagem.


Helvia de Almeida Santos
Vereadora PSD Guadalupe - PI
CPF: 829.656.763-68